



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consta do *Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 12.002/2022-IN*, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO** de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "LEO SANTANA" PARA APRESENTAÇÃO NA SEMANA SANTA DO ARACATI DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA** em favor da empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.157.376/0001-56, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehen, nº 126, Edifício Empresarial Costa Andrade, Sala 513, Caminho das Árvores, Salvador/BA, representada por Marcelo Fernandes de Britto, CPF nº 956.152.535-68, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 1 hora e 30 minutos de show deste município, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para show.

Assim, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar que a Secretaria do Turismo e Cultura, deste Município, a presente declaração para que proceda, se de acordo, com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Aracati/CE, 21 de março de 2022.


LUAN AUGUSTO MOTA DE ALMEIDA
Secretaria De Turismo E Cultura



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.002/2022-IN, para a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "LEO SANTANA" PARA APRESENTAÇÃO NA SEMANA SANTA DO ARACATI DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, em favor da empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.157.376/0001-56, com sede Rua Coronel Almerindo Rehen, nº 126, Edif. Empresarial Costa Andrade, Sala 513- Caminho das Árvores, Salvador/BA, representada por Marcelo Fernandes de Britto, CPF nº 956.152.535-68, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração 1 hora e 30 minutos, no valor de R\$ 350.000,00(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para cada show.

Assim, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo, de acordo com a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a devida RATIFICAÇÃO.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 21 de março de 2022.


LUAN AUGUSTO MOTA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.002/2022-IN**

A Secretaria de Turismo e Cultura faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "LEO SANTANA" PARA APRESENTAÇÃO NA SEMANA SANTA DO ARACATI DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

FAVORECIDO: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.157.376/0001-56.

VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais) para show

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati/CE.

Aracati/CE, 21 de março de 2022.

~~LUAN AUGUSTO MOTA DE ALMEIDA~~
Secretaria De Turismo E Cultura



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.002/2022-IN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "LEO SANTANA" PARA APRESENTAÇÃO NA SEMANA SANTA DO ARACATI DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, foi afixado no dia 21 de março de 2022, no Quadro de Avisos, da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aracati/CE, 21 de março de 2022.


LUAN AUGUSTO MOTA DE ALMEIDA
Secretaria De Turismo E Cultura

